



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



IND 7510 /2016

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

L I D O
Em, 12/5/16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do DFTRANS, a melhoria do transporte coletivo no Quintas do Amanhecer –na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do DFTRANS, a melhoria do transporte coletivo no Quintas do Amanhecer –na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do DFTRANS, a melhoria do transporte coletivo no no Quintas do Amanhecer –na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A população reivindica, há muito tempo a melhoria na qualidade do transporte público prestado pelas empresas de ônibus que atendem a região do Quintas do Amanhecer, bem como que haja maior número de coletivos circulando, visando diminuir o tempo de espera nas paradas que, em muitos casos, chegam há horas.

Por se tratar de justo pleito, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza será de grande importância para a comunidade de Planaltina.

Sala das Sessões, em

RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

AV



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 13/05/16,

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial